



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N. 489 DE 04 DE MAIO DE 1977

**EMENTA:** RECLASSIFICA CARGOS, REAJUSTA VENCIMENTOS E VANTAGENS, ELEVA O SALÁRIO-FAMÍLIA A DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Macau, ativos e inativos, ficam reajustados de acordo com a Tabela anexa, que faz parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - Os servidores contratados, que substituem funcionários do Quadro Permanente, ocupando funções idênticas, passarão a perceber os seus salários nas mesmas bases estabelecidas na Tabela a que se refere o artigo primeiro desta lei.

ARTIGO 3º - A gratificação atribuída ao Diretor da Secretaria fica elevada para Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 4º - Fica elevado para Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o Salário-Família de cada dependente do funcionário da Câmara Municipal de Macau, até o limite de idade estabelecido pela legislação federal.

ARTIGO 5º - Os servidores atingidos pela presente lei perceberão os seus vencimentos independentemente de apostila em seus títulos, ficando, entretanto, obrigados a apresentá-los na Secretaria da Câmara, no prazo de 90 dias, para as devidas anotações.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes da majoração estabelecida na presente lei correrão por conta das dotações específicas do Orçamento vigente, e serão suplantadas no devido tempo.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos pecuniários ao dia 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO BELO", em Macau, 04 de maio de 1977 - 88ª da República.

T A B E L A

FUNCIÓNIOS DO "QUADRO PERMANENTE"

Nº	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO NOVA
6	275,00	700,00
7	300,00	920,00
8	325,00	1.050,00
18	600,00	500,00

	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIM. ANTOS	GRATIFICAÇÕES
Diretor da Secretaria	1.000,00	200,00	1.600,00	200,00
Aposentado	357,50		450,00	
Tesoureiro - OC-4	1.200,00		2.000,00	

Recem, 04, de maio de 1977

*[Handwritten Signature]*  
 CLAUDIO FRANCISCO DE MENDONÇA

Proferido =